



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Cria o orquidário vertical da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o denomina Orquidário Padre Raulino Reitz.

Art. 1º Fica criado o orquidário vertical da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), denominado Orquidário Padre Raulino Reitz.

Parágrafo único. O Orquidário Padre Raulino Reitz será composto por mudas de orquídeas adultas das diversas variedades da espécie *Cattleya purpurata*, conhecida como *Laelia purpurata*.

Art. 2º O Orquidário Padre Raulino Reitz será localizado no jardim interno da Alesc.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Alesc.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia
Presidente

Secretário

Secretário

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo criar o Orquidário vertical Padre Raulino Reitz no jardim interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

O Estado de Santa Catarina é considerado como um grande orquidário natural. Segundo o Jardim Botânico do Rio de Janeiro e o livro "Orquídeas Nativas de Florianópolis", temos 528 (quinhentas e vinte e oito) espécies de orquídeas e 2 (dois) híbridos naturais, divididos em 114 (cento e quatorze) gêneros.

Dentre todas as espécies nativas de Santa Catarina, a *Laelia purpurata* destaca-se como a espécie mais conhecida, cultivada e utilizada para a criação de inúmeros híbridos de orquídeas. A exuberância e a beleza da *Laelia purpurata* lhe garantiram os títulos de "Rainha das Orquídeas do Sul", "Rainha das Laelias", "Rainha das Florestas Litorâneas", "Rainha das Selvas do Brasil Meridional" e "Rainha das Orquídeas do Brasil".

Essa espécie é símbolo do Estado de Santa Catarina, além de ser símbolo do Hemocentro do Estado de Santa Catarina (HEMOSC), na variedade "Sanguínea" (arts. 4º, II, e 7º da Lei Estadual nº 17.308, de 6 de novembro de 2017). A *Laelia purpurata* também é a Flor Símbolo de Florianópolis (art. 1º da Lei Municipal nº 7.037, de 9 de maio de 2006). Inclusive, esta Casa criou a Semana Estadual da *Laelia purpurata* (Lei nº 16.625, de 22 de maio de 2015), a ser comemorada na terceira semana do mês de novembro de cada ano, época na qual ocorre o ápice da sua floração.

Atualmente, a *Laelia purpurata* é raramente vista florida na natureza, de modo que muitas pessoas apenas podem conhecê-la e apreciá-la em exposições e Orquidários. Nesse sentido, objetiva-se a criação do Orquidário vertical da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no jardim interno. Com a instituição do Orquidário, todos aqueles que visitam esta Casa no mês de novembro poderão apreciar a sua magnífica floração.

Quanto ao nome científico da espécie da orquídea, cumpre esclarecer que foi recentemente reclassificada de *Laelia purpurata* para *Cattleya purpurata*, embora permaneça popularmente conhecida conforme sua classificação anterior.

Ante o exposto, a Mesa conta com o apoio do Plenário da Casa para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Biografia do Padre Raulino Reitz:

Padre, historiador, biólogo e um dos responsáveis pela criação da maior Unidade de Conservação de Santa Catarina de proteção integral. Este é Raulino Reitz, nascido em 19 de setembro de 1919. Apesar de sua partida em 19 de novembro de 1990, o catarinense permanece vivo pelo legado singular que construiu e deixou ao longo de seus 71 anos de existência.

O padre dedicou grande parte de sua vida ao levantamento da flora catarinense. Descobriu para a ciência universal cinco gêneros e 327 espécies novas. Coletou 30.073 plantas e emprestou seu nome a três gêneros novos e 59 espécies de plantas.

Em 22 de junho de 1942 fundou o Herbário "Barbosa Rodrigues" que hoje conta com uma coleção de aproximadamente 70.000 exsicatas (amostra de planta seca e prensada, usada para estudos e identificação de espécies).

Seus trabalhos de pesquisa atingiram as áreas de Botânica, Zoologia, Genealogia e História. Sobre estes assuntos, publicou 45 livros e 114 artigos científicos. Foi editor da Revista *Sellowia*, iniciada em 1949, periódico de botânica sul-brasileiro. Idealizou e editorou a *Flora Ilustrada Catarinense* com 150 famílias impressas em 172 fascículos num total 12.500 páginas.

Idealizou, sugeriu e promoveu a regulamentação para que a orquídea (*Laelia purpurata*) e a imbuia (*Ocotea Porosa*) fossem, respectivamente, a flor e a árvore símbolos do Estado de Santa Catarina.

Criou e implantou, no dia 8 de abril de 1961, o Parque Botânico do Morro do Baú, em Ilhota, com 750 hectares. Neste mesmo sentido, por meio de exposição e anteprojetos, participou diretamente da criação das unidades de conservação catarinenses: Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (1975); Parque Estadual da Serra Furada (1980); das Reservas Biológicas do Sassafrás (1977); do Aguaí e da Canela Preta (1980); das Estações Ecológicas dos Carijós, na Ilha de Santa Catarina; dos Timbés, nos municípios de Timbé do Sul e Meleiro; da Babitonga, nos municípios de Garuva, Joinville, Araquari e São Francisco do Sul.

Desempenhou os cargos de diretor do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (1971-1975), e da Fundação do Meio Ambiente (Fatma), de 1976 a 1983.

Entre vários prêmios recebidos pelos relevantes trabalhos realizados em favor do meio ambiente foi também agraciado com o Prêmio Global 500, concedido pelo PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), na Cidade do México, em 05 de junho de 1990, dia Mundial do Meio Ambiente.

Pela sua passagem pela antiga Fatma e pela sua fundamental atuação como botânico, o IMA entrega todos os anos o Prêmio Raulino Reitz que reconhece personalidades que, assim como o padre e botânico, também são importantes para a evolução da preservação do meio ambiente em Santa Catarina.¹

¹ 19 DE SETEMBRO DE 2019: CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO PADRE RAULINO REITZ, 19 de setembro de 2019. Disponível em: <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/noticias/1299-19-de-setembro-de-2019-centenario-de-nascimento-do-padre-raulino-reitz>, Acesso em 3 de julho de 2025.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 07/07/2025, às 17:30.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em 07/07/2025, às 15:39.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 07/07/2025, às 16:11.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 08/07/2025, às 11:08.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em 07/07/2025, às 15:48.
